Id:0471A93859475D75

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 521/2022 **PICOS (PI),** 26 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos **SRP nº PE 018/2022-I** e Contrato **SRP nº PE 018/2022-II**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **3719/2022**, que tem como objeto a **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE SEGUEM ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Antônio Leal dos Santos,** CPF: 077.134.953-04; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizar a execução dos Contratos nº **SRP. PE. 018/2022-I** e Contrato nº **SRP. PE. Nº 018/2022-II**, firmados com as empresas: **INGAZEIRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA (POSTO KB), CNPJ: 40.943.743/0001-10**, e **PAI E FILHO LUZ LTDA (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ: 13.703.501/0001-86.**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF nº 002.877.703-46; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:01AB1E479E335D87

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 523 /2022 Picos (PI), 26 de agosto de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 026/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4559/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 026/2022, firmado com a empresa **ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS)**, inscrita no **CNPJ Nº 11.831.545/0001-66,** que tem como objeto o **" REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:167C305519495D81

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 522/2022 **PICOS (PI), 26 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3738/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Art. 1º **Designar** os servidores **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP. PE. Nº 019/2022, firmado com a empresa **Z. M DEUSDARA MOURA IND E COMERCIO-ME,** inscrita no **CNPJ Nº 04.472.150/0001-59**, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, CAMISAS E OUTROS CORRELATOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:13B5A5645E355D8B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 524/2022 Picos (PI), 26 de agosto de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 027/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4899/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72; **Alan de Sousa Santos**, CPF nº 021.799.633-78; **Flauber Martins Luz, CPF nº** 043.496.813-70, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 027/2022**, firmado com a empresa: **MOTORPEÇAS MÁQUINAS MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA EPP (MOTORPEÇAS), CNPJ: 01.511.010/0001-54**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15; **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF nº 002.877.703-46; **Júlio Cesar Martins**, CPF nº 667.339.793-49, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal